

Circular E/SUBE/CAV Nº 05/2025

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025.

Assunto: Orientações para aplicação de *exercício* – Questionário do aluno modelo SAEB

Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,
Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
Sr.(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),
Sr.(a) Professor(a) Orientador(a),
Sr.(a) Professor(a),

Como parte integrante do SAEB, os questionários contextuais para alunos e professores são aplicados nacionalmente desde 1995, com o objetivo de analisar e compreender os níveis socioeconômicos, sociais, infraestruturais e de programas estruturados os quais contribuem para uma aferição mais qualificada da aprendizagem dos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da sua Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha orientações para a realização de *exercício* do **Questionário do Aluno (Modelo SAEB)**, destinado a alunos de 5º e 9º anos, com o intuito de apoiar as Unidades Escolares e suas comunidades no que se refere à compreensão, estruturação e preenchimento dos formulários.

Para que a atividade proposta tenha êxito, seguem orientações para distribuição, divulgação e aplicação:

- todos os estudantes de 5º e 9º anos matriculados nas Unidades Escolares até a data de fechamento do censo receberão o caderno de questionário;

- o prazo de realização do exercício de preenchimento, análise e vivências dos itens do questionário será de 23 a 27/06;

- os estudantes poderão manusear os questionários em sala de aula e será permitido que o levem para casa, a fim de discutir respostas junto aos responsáveis;

- os questionários deverão ser devolvidos à Escola totalmente preenchidos pelos estudantes e seus responsáveis e os mesmos deverão ser mantidos sob guarda da gestão escolar;

- por tratar-se de *exercício* de conhecimento e familiarização com o modelo do questionário SAEB, não está autorizada a divulgação, análise e/ou pesquisa, utilizando-se de dados respondidos no material.

Desta forma, pretende-se garantir que todos os alunos consigam preencher as informações solicitadas em seus questionários e evitar respostas “em branco” ou incorretas.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio do endereço eletrônico **avaliacao@rioeduca.net** e dos telefones **2976-2334/3972-6265**.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

RITA SIMONE PEREIRA RAMOS

Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

ADRIANO CARNEIRO GIGLIO

Subsecretário de Ensino – E/SUBE